



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 334/06-CSMP

**O PRESIDENTE DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no
uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr.
Conselheiro-Relator, Doutor Vicente Augusto Cruz Oliveira,
proferido pelo Exmo. Dr. Alberto Nunes Lopes, Presidente,
por substituição legal, nos autos do Processo n.º
6.620/2006/PGJ (P. A. n.º 050/99/45.ª PJEAT);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII,
c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e
art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo
Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão unânime do
Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em
sessão ordinária realizada em 19 de julho de 2006,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento
dos autos do **Processo n.º 6.620/2006/PGJ (P. A. n.º
050/99/45.ª PJEAT)**, relativo à investigação de doença
profissional do trabalho do Sr. José Rodrigues de Oliveira Neto,
adquirida no exercício de suas funções como mestre de obras da
Empresa Companhia Energética do Amazonas – CEAM, tendo
em vista restar configurado a perda do objeto jurídico,
caracterizada pelo falecimento do Requerente, assim como pelo
fato de o supracitado caso encontrar-se em vias judiciais.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-
se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**,
em Manaus-AM, 19 de julho de 2006.

ALBERTO NUNES LOPES
Presidente, por substituição legal

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro e Secretária “Ad hoc”